



**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

### **DECLARAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Controle Interno, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011, declara que de janeiro a maio de 2024 não houveram transferências recebidas pelo Governo Federal e Estadual.

*Secretário Municipal de Controle Interno*